



## PORTARIA Nº 244/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** – que seja registrado na ficha funcional da servidora **MÉRCIA ROBERLÚCIA DE ALBUQUERQUE BARBOSA**, Matrícula nº 2001111, titular do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Deve proceder com averbação de tempo de contribuição na **Prefeitura Municipal de Bom Conselho**, na função de Professora, os período de 02/08/1993 a 02/08/1994, a um lapso temporal que equivale a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que corresponde a 01 (um) ano, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias. Conforme as portarias de contrato e rescisão 655/93 e 168/94 respectivamente. A servidora também contribuiu para esta Prefeitura nos períodos de 15/03/2000 a 15/06/2000, perfazendo um total de 93 (noventa e três) dias, que corresponde a 00 (zero) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias. Conforme as portarias de contrato e rescisão 027/2000 e 074/2000 respectivamente.

Portanto, fica compreendido nesta portaria um período que totaliza 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias, que corresponde a 01 (um) ano, 03 (três) meses e 03 (três) dias, para o efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art. 111, Inciso XXIX.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 10 de Abril de 2025.

**Edézio Ferreira dos Santos Filho**  
Prefeito





**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Abril de 2025.

**JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

